

## **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

### **REQUERIMENTO Nº , DE 2009 ( Do Sr. Júlio Delgado )**

*Requer a realização de Audiência Pública destinada a debater a obrigatoriedade de implantação de sistema antifurto em carros saídos de fábrica e de substituição dos lacres das placas dos veículos brasileiros.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição da República e dos arts. 24, III, e 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V.Exa. a realização de Audiência Pública destinada a debater a obrigatoriedade, pelo Denatran, de implantação de sistema antifurto em carros saídos de fábrica e de substituição dos lacres das placas dos veículos brasileiros, com a presença dos seguintes convidados:

- Dr. Alfredo Peres da Silva  
Diretor do Departamento Nacional de Trânsito - Denatran
- Dr. Márcio Fortes  
Ministro de Estado das Cidades
- Dr. Márcio da Silva Araújo  
Procurador do Ministério Público de São Paulo
- Sr. Jackson Schneider  
Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores - Anfavea

## **JUSTIFICAÇÃO**

Duas medidas do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), que passam a vigorar a partir deste ano, vão afetar diretamente o consumidor brasileiro. Desde janeiro, já é obrigatório o uso de novos lacres nas placas dos veículos zero quilômetro. Os demais veículos devem realizar a troca até o dia 31 de dezembro de 2011.

Apesar do tamanho da frota brasileira que deverá ser relacrada (50,7 milhões de veículos), apenas a empresa Elo Consórcio foi autorizada a comercializar, em todo o território nacional, o referido lacre que, de acordo com o Detran/DF, terá preço diferenciado para cada Estado. Ainda assim, o órgão estima que o valor final do produto sofrerá um aumento de quatro vezes em relação ao preço atual, passando de R\$ 10 (dez reais) para R\$ 40 (quarenta reais).

Já a partir de agosto, os carros zero quilômetro devem sair das montadoras com um sistema antifurto (bloqueador e sistema de rastreamento), que não só representará um aumento no valor do produto (em média de R\$ 600), como obrigará os proprietários a contratarem mensalmente os serviços de uma empresa especializada para verem os rastreadores funcionando.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009

**Deputado Júlio Delgado  
PSB/MG**